



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17/5/01	
D.O.U. 22/5/01	Seção 1E.P.49
ATO: PM. 1015	17/5/01
D.O.U. 22/5/01	Seção 1E.P.44

548/01

INTERESSADO: Educacional Centro-Leste S/C Ltda.		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Design, com as habilitações Moda e Projeto do Produto, a ser ministrado pela Faculdade de Cariacica, na cidade de Cariacica, no Estado do Espífito Santo.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.004497/2000-49		
PARECER N.º: CNE/CES 548/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2001

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Em vista do que consta no Relatório 303/2001, da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Design, bacharelado, com habilitações Moda e Projeto de Produto, a ser ministrado pela Faculdade de Cariacica, mantida pela Educacional Centro-Leste S/C Ltda., em regime seriado anual, reduzindo o pleito para 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para habilitação Moda e 50 (cinquenta) para habilitação Projeto do Produto, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em virtude do conceito global "CB" atribuído às condições para sua oferta.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme prevê a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000, adequar as instalações físicas ao que determina a Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidade especiais, protocolizar, no prazo de 30 (trinta) dias, no Ministério da Educação, processo solicitando a aprovação de seu regimento, e, ainda, atender as recomendações sugeridas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Desing. Ressalto que, à época adequada, a Faculdade deve providenciar o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília(DF), 03 de abril de 2001.

  
Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*Roberto Claudio*

*548/2001*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 303 /2001**

Processo n.º : 23000.004497/2000-49  
Interessada : EDUCACIONAL CENTRO-LESTE S/C LTDA.  
CNPJ : 03.757.947/0001-02  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Design, com as habilitações Moda e Projeto do Produto, a ser ministrado pela Faculdade de Cariacica, a ser credenciada, na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

**I - HISTÓRICO**

*OK  
C.D.  
G.C.*

A Educacional Centro-Leste S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Design, com habilitações em Moda e Projeto do Produto, a ser ministrado pela Faculdade de Cariacica, a ser credenciada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual.

A Mantenedora solicitou o credenciamento da Faculdade de Cariacica, conforme processo nº 23000.004495/2000-50, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito. Ressalte-se que a documentação fiscal e parafiscal da Mantenedora encontra-se anexada ao referido processo.

A fim de averiguar a existência de condições para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.654, de 29 de junho de 2000, constituída pelos professores Itiro Ida, da Universidade de Brasília, e Gerson Ferreira Abranches, do SENAI/CETIQT.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 21 de julho de 2000.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Design, com as habilitações Moda e Projeto do Produto, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para a habilitação Moda e 100 (cem) para habilitação Projeto do Produto,

*sf*

distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual.

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Design ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº 914/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 12 de setembro de 2000. Ressaltando, porém, a necessidade da anexação dos termos de compromisso dos professores indicados para as disciplinas do primeiro ano do curso e a identificação do regime de matrícula.

A Instituição informou o regime de matrícula e apresentou os Termos de Compromisso dos professores indicados para o primeiro ano de funcionamento do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou que a Instituição organize um Laboratório Fotográfico e de Modelos Confeccionados ( habilitação Moda) e um Laboratório para a construção de Modelos e Protótipos (habilitação Projeto do Produto). Salientou, ainda, que para o ciclo profissional seria desejável a contratação de docentes com formação e vivência específicas em suas respectivas áreas de atuação.

Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Estrutura curricular	B
Qualificação do corpo docente na área de Design	A
Qualificação do corpo docente em outras áreas	A
Adequação do corpo docente às disciplinas do curso	B
Regime de trabalho do corpo docente	B
Política de qualificação do corpo docente	E
Regime escolar	A
Acervo de referência	B
Edificações, instalações, laboratórios e demais equipamentos	C



Por ocasião da avaliação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a Comissão de Especialistas de Ensino de Design recomendou que sejam observados os seguintes itens:

- flexibilidade na estrutura curricular (oferta de disciplinas optativas, menos carga horária no último ano);
- atualização da bibliografia em relação à inclusão de novos autores e edições mais recentes dos livros já citados;
- adequação das referências bibliográficas ao conteúdo das disciplinas e aos padrões normatizados pelo "SIBI".

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C- Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Design, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Design, com as habilitações Moda e Projeto do Produto, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Cariacica, a ser credenciada, sito à rua Avenida Brasil, nº 110, Jardim América, na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Educacional Centro-Leste S/C Ltda., com sede na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para a habilitação Moda e 100 (cem) vagas para a habilitação Projeto do Produto, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº

  
RM4497

971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeqüe as instalações físicas ao que determina a Portaria MEC nº 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. Deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.004497/2000-49

Instituição: Faculdade de Cariacica

Endereço: Avenida Brasil , nº 110 – Jardim América – Cariacica, Espírito Santo – ES

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Design, bacharelado, habilitações Moda e Projeto do Produto	Educacional Centro Leste S/C Ltda.	200	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3636 h/a	4 anos	7 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção, Administração/Economia	02
Mestres	Artes, Informática, Literatura Inglesa, Bioquímica, Comunicação Social	05
Especialistas	Design Gráfico, Artes (2)	03
Graduados	Desenho de Modas, Artes	02
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>
Regime de trabalho: Dez (10) professores em regime de tempo integral, um (1) professor em regime de tempo parcial e um (1) professor horista.		
A Comissão considerou que existem docentes com pouca experiência nas disciplinas específicas do curso.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					
18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO					
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
HABILITAÇÃO MODA:					(ANO)
LAURA BEZERRA MARTINS	DOUTOR	DES. INDUSTRIAL	INTEGRAL	ÉTICA PROFISSIONAL	2
				ÓRGÃOS NORM. LEGISLAÇÃO	4
				PROJETO DE GRADUAÇÃO	4
MARILENE OLIVIER F. OLIVEIRA	DOUTOR	ADM/ECONOMIA	INTEGRAL	METOD. DA PESQUISA	1
				CONTROLE DE QUALIDADE	4
GUILHERME H. PEREIRA	DOUTOR	ECONOMIA	PARCIAL	ECONOMIA APLICADA	2
				PLANEJAM. ESTRATÉGICO	4
SAMIRA MARGOTO	MESTRE	ARTES PLÁSTICAS	INTEGRAL	MODAS I - HIST. EVOLUÇÃO	1
				MODAS II - EST. MOVIMENTO	2
				CONCEITUAÇÃO DO PROJETO	1
SILVIO HENRIQUE NUNES	ESPECIALIST	DESIGN GRÁFICO	INTEGRAL	INTROD. A ILUSTRAÇÃO	1
				ILUSTRAÇÃO DE MODA	2
				FOTOG. - COL. E PRODUTO	3
				ERGONOMIA APLICADA	2
FRANCITA COLLISTET ARAUJO	MESTRE	LITERATURA INGLESA	PARCIAL	INGLES TÉCNICO	1
JOSINA NUNES DRUMOND	MESTRE	LETRAS - FRANCES	PARCIAL	FRANCES TÉCNICO	3
LUIZ ALBERTO M. BARROS	MESTRE	COMUNICAÇÃO SOCIAL	AULA	SEMIOLOGIA E SEMIÓTICA	1
PEDRO ARNAL BUSATTO	MESTRE	BIOQUÍMICA	INTEGRAL	PRODUÇÃO DE TECIDO	3
				EST. DAS FIBRAS TEXTURAS	1
				FIBRAS E TEXTURAS	2
BETTINA GATTI C. DA ROCHA	ESPECIALIST	ARTES	INTEGRAL	INFORMÁTICA BÁSICA	1
				INFORMÁTICA APLICADA I	2
				INFORMÁTICA APLICADA II	3
VILMA LINO MILANEZ	ESPECIALIST	ARTES	INTEGRAL	PROD. TEXTIL E TECELAGEM	4
				OFICINA DE CRIAÇÃO	1
				DESIGN DE MODAS	3
APARECIDO JOSE CIRILO	MESTRE	ARTES	AULA	METODOLOGIA PROJÉTUAL	2
				TECELAGEM E ACAB. FINAL	3
				PROJETO DE PESQUISA	4
JOSUE PEREIRA V. FILHO	GRADUADO	DESENHO DE MODAS	INTEGRAL	PROJETO DE COLEÇÕES	3
				TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	1
				CONFECÇÃO E COR	1
JOSE CARLOS G. JUNIOR	GRADUADO	ARTES	INTEGRAL	OFICINA DE MATERIAIS	1
				MATERIAIS E TECNOLOGIA	3
				ESTAMP. E TECN. DE FLAÇÃO	2




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO**

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
<b>CONTINUAÇÃO</b>					<b>(ANO)</b>
<b>HABILIT. PROJ. PRODUTO</b>					
Laura Bezerra Martins	DOUTOR	DES. INDUSTRIAL	INTEGRAL	PROJETO DO PRODUTO II	2
				PROJETO DO PRODUTO III	3
				PROJETO DO PRODUTO IV	4
Marilene Olivier F. Oliveira	DOUTOR	ADM. / ECONOMIA	INTEGRAL	INDUSTRIALIZ. BRASILEIRA	4
				ECONOMIA APLICADA	4
Marilene Oliveir F. Oliveira	DOUTOR	ADM. / ECONOMIA	INTEGRAL	GERENCIA E ADM. PRODUTO	4
João Luiz Calmon N. da Gama	DOUTOR	ENGENHARIA PRODUÇÃO	INTEGRAL	MATEMÁTICA P/ DESIGN	1
				PLAN. E CONTROLE PRODUTO	3
				PROJETO DO PRODUTO I	1
Marcel Olivier F. Oliveira	DOUTOR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	AULA	TECNOLOGIA MATERIAIS I	3
				TECNOLOGIA MATERIAIS II	4
A. Marcelo Stel	DOUTOR	FISICA	AULA	FISICA APLICADA AO DESIGN	2
Samira Margoto	MESTRE	ARTES	INTEGRAL	DESIGN E TEC. - HIST. EVOL.	1
				HISTORIA DA ARTE I	1
				HISTORIA DA ARTE II	2
Luiz Alberto M. Barros	MESTRE	COMUNICAÇÃO SOCIAL	AULA	SEMILOGIA E SEMIOTICA	3
				TEORIA DA COMUNICAÇÃO	1
Anselmo Frizera Junior	MESTRE	INFORMATICA	INTEGRAL	COMPUTAÇÃO GRAFICA I	1
				COMPUTAÇÃO GRAFICA II	2
				COMPUTAÇÃO GFRAFICA III	3
Mauro Ferreira	MESTRE	ARQUITETURA	INTEGRAL	ERGONOMIA I	2
				ERGONOMIA II	3
Francita Collistet de Araújo	MESTRE	LETRAS - INGLÊS	PARCIAL	INGLÊS TÉCNICO	2
João Henrique Nunes	ESPECIALIST	DESIGN GRÁFICO	INTEGRAL	LABORATÓRIO MODELO	2
				FÁBRICA DE CRIAÇÃO	1
				INTROD. REPRES. PRODUTO	1
Aparecido José Cirilo	MESTRE	ARTES	AULA	METODOLOGIA PROJETUAL	4
				PROJETO DE PESQUISA	4
Vilma Lino Milanez	ESPECIALIST	ARTES	INTEGRAL	CIDADANIA E ÉTICA	4
				REPRESENT. PRODUTO I	2
				REPRESENT. PRODUTO II	3
Bettina Gatti C. da Rocha	ESPECIALIST	ARTES	INTEGRAL	EXPRESSÃO GRÁFICA I	1
				EXPRESSÃO GRÁFICA II	2

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

**ITEM 18, CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE**

  
**FACULDADE DE CARIACICA**  
 Marilene Olivier F. de Oliveira  
 DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO.

Grade Curricular  
Habilitação: Moda

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN DE MODAS

1º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Nº aulas semanais	C / H Anual	PRE-REQUISITO
DM 0305	Moda I	História e Evolução	2	72	
DM 0103	Introdução à Expressão Gráfica	Introdução à Ilustração	2	144	
		Informática Básica	2		
DM 1103	Inglês Técnico		2	72	
DM 0901	Introdução ao Projeto de Moda	Metodologia da Pesquisa	1	288	
		Conceituação do Projeto	1		
		Oficina de Materiais	3		
		Oficina de Criação	3		
DN 1001	Tecnologia dos Materiais e da Ind. Têxtil	Confecção e Cor	2	144	
		Est. das Fibras e Texturas	2		
DM 0502	Semiologia e Semiótica		2	72	
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>792</b>	

Carga horária semestral: 396 horas

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN DE MODAS

2º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Nº aulas Semanais	C / H Anual	PRE-REQUISITO
DM 0306	Moda II	Estilo (História e Evolução)	2	72	DM 0305
DM 0104	Expressão Gráfica I	Ilustração de Moda	2	144	DM 0103
		Informática Aplicada	2		
DM 0808	Economia Aplicada		2	72	DM 0305 - 0901
DM 0902	Projeto de Moda I	Ergonomia Aplicada	2	288	DM 0901, DM 0103, DM 1001, DM 0305
		Antropometria e Estética	3		
		Metodologia Praxéutica	3		
DM 1002	Tecnologia Têxtil I	Estamp. e Técnica Fiação	3	180	DM 1001, DM 0305
		Fibras e Texturas	2		
DM 0807	Ética Profissional		1	36	
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>792</b>	

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

Grade Curricular  
Habilitação: Moda

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN DE MODAS

3º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Nº aulas semanais	C/H Anual	PRÉ-REQUISITO
DM 0307	Moda III	Estilos e Mov. Artísticos	2	72	DM 0306
DM 0105	Expressão Gráfica II	Informática Aplicada	2	144	DM 0104
		Fotoq. Coleção e Produto	2		
DM 1102	Francês Técnico		2	72	DM 0305, DM 0306
DM 0903	Projeto de Moda II	Projeto de Coleções	4	288	DM 0902, DM 0104 DM 1002, DM 0603
		Materiais e Tecnologia	4		
DM 1003	Tecnologia Têxtil II	Produção de Tecidos	2	144	DM 1002 e DM 0503
		Tecelagem e Acab. Final	2		
DM 0308	Design de Moda	Configuração e Entorno	2	72	DM 0306, DM 0104, DM 0902, DM 1002
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>792</b>	

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN DE MODAS

4º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Nº aulas Semanais	C/H Anual	PRÉ-REQUISITO
DM 1201	Moda e Internet		3	108	DM 0307, DM 0308, DM 0105, DM 1003
DM 0809	Organização Industrial	Controle de Qualidade	2	180	DM 0807, DM 0307
		Planejamento Estratégico	2		
		Orgãos Normativos - Leg.	1		
DM 0904	Projeto de Moda III	Proj. do Produto Moda	7	396	DM 0903, DM 0105 DM 1003, DM 0307
		Tecnologia de Materiais	4		
DM 1004	Tecnologia Têxtil III	Produção Têxtil, Tecelagem Vestuário e Acessório	4	144	DM 1003, DM 0307
<b>Total</b>			<b>23</b>	<b>828</b>	
<b>Total (núcleo com.+Habil.)</b>				<b>3204</b>	

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO.

Grade Curricular  
Habilitação: Projeto do Produto

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN - HAB: PROJETO DO PRODUTO

1º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Aulas Semanais	C/H Anual	PRE-REQUISITO
DP 0101	Expressão Gráfica I		2	72	
DP 0201	Introdução à Representação do Produto	Ilustração	2	144	
		Técnicas de Desenho	2		
DP 0301	Design e Tecnologia	História e Evolução	2	72	
DP 0401	Projeto de Produto I		3	108	
DP 0501	Teoria da Comunicação		2	72	
DP 0601	Computação Gráfica I		2	72	
DP 0402	Fábrica de Criação		3	108	
DP 0302	História da Arte I	Pré-História à Arte Moderna	2	72	
DP 0701	Matemática para Designer		2	72	
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>792</b>	

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN - HAB: PROJETO DO PRODUTO

2º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Aulas Semanais	C/H Anual	PRE-REQUISITO
DP 0102	Expressão Gráfica II	Desenho Técnico	2	72	DP 0101
DP 0202	Representação do Produto I	Represent. Tridimensional	2	144	DP 0101 DP 0102
		Processo de Fabricação	2		
DP 1101	Inglês Técnico		2	72	
DP 0303	História da Arte II	Modernismo ao Pós-Guerra	2	72	DP 0302
DP 0404	Ergonomia I		2	72	DP 0402 / DP 0403
DP 0602	Computação Gráfica II	Representação e Expressão	3	108	DP 0601
DP 0405	Projeto do Produto II	Metodologia de Pesquisa	2	144	DP 0401
		Desenvolvimento de Projeto	2		
DP 0702	Física Aplicada ao Design		1	36	DP 0701
DP 0406	Laboratório de Modelos	Técnicas e Criatividade	2	72	DP 0401 / DP 0403
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>792</b>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

Grade Curricular  
Habilitação: Projeto do Produto

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN - HAB. PROJETO DO PRODUTO

3º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Aulas Semanais	C/H Anual	PRE-REQUISITO
DP 0203	Representação do Produto II	Processos de Impressão	2	144	DP 0202
		Fotografia e mat fotosensíveis	2		
DP 0703	Tecnologia dos Materiais I	Materiais polímeros	2	72	DP 0702
DP 0704	Planejamento e controle	Produção	4	144	DP 0702
DP 0304	Arte Brasileira	História e Evolução	2	72	DP 0303
DP 0407	Ergonomia II	Hig. e Segurança do Trabalho	2	72	DP 0404
DP 0603	Computação Gráfica III	Representação em 3D	3	108	DP 0602
DP 0502	Semiologia e Semiótica	Produção de Linguagens	2	72	DP 0501
DP 0408	Projeto de Produto III	Produção projetual	4	144	DP 0402/DP 0404/DP 0406
Total			23	828	

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN - HAB. PROJETO DO PRODUTO

4º ANO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CONTEÚDO	Aulas semanais	C/H Anual	PRE-REQUISITO
DP 0704	Tecnologia dos Materiais II	Materiais metálicos	2	72	DP 0703
DP 0801	Economia Aplicada	Mercadologia	2	72	DP 0602
DP 0802	Industrialização Brasileira	História e desenvolvimento	2	72	DP 0801
DP 0803	Gerência e Adm. do Produto		4	144	DP 0801
DP 0804	Legislação Profissional		2	72	DP 0801
DP 0805	Cidadania e Ética Profissional		2	72	DP 0801
DP 0405	Projeto do Produto IV	Metodologia Científica	2	288	DP 0408 / DP 0407
		Metodologia Projetual	2		
		Desenvolvimento e Prática	2		
		Desenvolvimento do Projeto	2		
Total			22	792	
Total (Núcleo com +Habil.)				3.204	